



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

PROAD: 9128/ 2021

1. Identificação e justificativa da necessidade

Tendo em vista impossibilidade de prorrogação do contrato de cessão de uso dos espaços físicos de propriedade do TRT/SC constante no Proad 9673/2016, faz-se necessário um novo contrato de Cessão de uso, a título oneroso, de espaço físico visando à instalação de 1 (um) **Posto de Atendimento Bancário - PAB** e de 2 (dois) **Postos de Atendimento Eletrônico - PAE**, em dois imóveis distintos: Prédio Sede (1 PAE) e Fórum Trabalhista de Florianópolis (1 PAE e 1 PAB).

Trata-se de contrato de Cessão de uso de espaço físico do TRT-12 para PAB e PAE conforme descrito no acima. A abertura de processo para a escolha de prestadora de serviços bancários e de créditos se faz necessária pela orientação do Acórdão do CSJT-PE-A-2801-10.2013.5.90.0000 e o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CPROC n.º 20/2016, de 15-7-2016.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Não se aplica, tendo em vista tratar-se de uma fonte de receita própria para o TRT-12 em função da onerosidade na cessão de espaço físico a terceiros.

3. Definição dos requisitos da contratação

3.1 O Posto de Atendimento Bancário e os Postos de Atendimento Eletrônico deverão estar disponíveis para os usuários nos dias e horários de expediente das unidades onde serão instalados e, de acordo com a Resolução nº 1082/86, do Banco Central, deverão oferecer os seguintes serviços mínimos aos magistrados e servidores do Tribunal:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- a) saques;
- b) depósitos;
- c) pagamentos;
- d) saldos de contas;
- e) extratos;
- f) transferências de fundos.

3.2 Vistoria: As empresas participantes do certame licitatório poderão fazer visita técnica para vistoriar o local. As vistorias devem ser agendadas antecipadamente através dos telefones (48) 3216-4272, com o Sr. Antônio ou Arq. Naira (48) 3216-4298. A Vistoria deverá ser efetuada por representante legal do Licitante, devidamente identificado, com documento que comprove estar autorizado a representar a empresa.

O Licitante que não achar necessário a Vistoria deverá juntar na proposta a declaração de que possui plenos conhecimentos dos serviços envolvidos e de suas condições;

3.3 Requisitos específicos para habilitação: Os licitantes deverão apresentar na habilitação: Documento do Conselho Monetário Nacional ou Certidão de Autorização para funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil que comprove a autorização para funcionamento.

No presente caso, deverá ser afastada a aplicação da LC 123/2006, tendo em vista o que segue: Lei Complementar 123/2006, Art. 3º, § 4º “Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica: VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar."

3.4 Prazo de vigência da Cessão de uso:

O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, com início a partir da data de assinatura do Termo de Cessão, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

A data de início de uso da qual incidirão as responsabilidades do cessionário se dará com a entrega das chaves, onde será lavrado Termo de Entrega das Chaves e áreas destinadas aos Postos de Atendimento Eletrônico - PAE (anexo I - doc. 15) que será assinado por representante do Tribunal (cedente) e do contratado (cessionário).

Após a entrega das chaves a Cessionária terá o prazo de 30 dias para executar as adaptações que julgar necessárias no espaço físico e disponibilizar o atendimento aos usuários, tanto no PAB quanto nos PAEs.

4. Estimativas das quantidades

LOTE ÚNICO: O lote único será composto por 3 itens: um (01) Posto de Atendimento Bancário – PAB, com área de 44,50 m² e dois (02) Postos de Atendimento Eletrônico - PAE com área de 2,00 m² cada um.

4.1 O Posto de Atendimento Bancário – PAB, terá uma área de 44,50 m², localizado nas dependências do prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis, situado à Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, bairro Centro, Florianópolis / SC;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4.2 Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, terá área de 2,00 m², localizado nas dependências do Prédio Sede, situado à Rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, Florianópolis / SC;

4.3 Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, terá área de 2,00 m², localizado nas dependências do prédio Utrillo – Fórum Trabalhista de Florianópolis, situado à Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, bairro Centro, Florianópolis / SC.

5. Pesquisa de mercado

Constitui prática comum a instalação de Postos de Atendimento Bancário nos órgãos da Administração Pública. Especificamente no âmbito do Poder Judiciário, em pesquisa realizada no site do Banco Central, verifica-se que foram disponibilizadas áreas para a instalação de postos de atendimento bancário no STF, no TST, no TJ do Distrito Federal, no STM, entre outros.

6. Pesquisa de preços

O valor pago atualmente ao Tribunal, pela cessão do citado espaço é de R\$ 4.612,60 mensais.

Para efetuar o cálculo do custo/mês por metro quadrado, foi utilizada como base de cálculo a pesquisa de mercado que os oficiais de justiça fizeram, conforme laudos oficiais juntados ao doc 11.

Como resultado da pesquisa de mercado realizada foram obtidos os seguintes valores:

Local	M ²	R\$	Valor/mês
Fórum Trabalhista - PAB	44,50	44,66	R\$ 1.987,37
Prédio Sede - ATM	2,00	44,66	R\$ 89,32
Fórum Trabalhista - ATM	2,00	44,66	R\$ 89,32





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Total	46,50		R\$ 2.166,01
--------------	--------------	--	---------------------

Obs. A área referente aos “PAE”, conforme informado no laudo da Oficial de Justiça remete a uma área de 2,00 m² tendo em vista ser esta a área necessária considerando o espaço do equipamento mais a área ocupada pelo cliente que estará no PAE.

7. Providências para adequação do Tribunal

Não será necessária nenhuma adequação nos espaços físicos onde serão instalados os Postos de Atendimento Bancário, tendo em vista os locais já estarem sendo utilizados pelo atual contratado e já disporem de toda a infraestrutura necessária, bem como das instalações elétricas, de climatização e de telecomunicações necessárias.

8. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Kristina Natália Cancelier
 Matrícula: 3077
 Lotação: SPO
 Cargo: Diretor
 Ramal: 4155
 E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Substituto do Gestor

Nome: Adalberto Knoth
 Matrícula: 4028
 Lotação: SPO
 Cargo: Analista Judiciário especialidade Engenheiro Civil
 Ramal: 4388
 E-mail: adalberto.knoth@trt12.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Antônio Marcos Quadros
 Matrícula: 2390
 Lotação: SPO
 Cargo: Auxiliar Judiciário
 Nome da Função: Assistente Chefe de Setor - FC-04
 E-mail: antonio.quadros@trt12.jus.br
 Ramal: 3216-4155





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fiscal Demandante e Técnico - Substituto

Nome: Lurin M. M. de V. Dias

Matrícula: 3115

Lotação: SPO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: lurin.dias@trt12.jus.br

Fiscal Administrativo:

Nome: Angela Terezinha Teixeira

Matrícula: 3806

Lotação: SEOF/NULAD

E-mail: angela.teixeira@trt12.jus.br

Ramal: 4257

Fiscal Administrativo Substituto:

Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza

Matrícula: 2389

Lotação: SEOF/NULAD

E-mail: edinete.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4257

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Fernando Schlickmann de Souza

Matrícula: 2700

Lotação: SECAD

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor da Secretaria Administrativa

E-mail: fernando.souza@trt12.jus.br

Ramal: 4339

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Gustavo Bianchini

Matrícula: 5018

Lotação: SECAD

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo FC-04

E-mail: gustavo.bianchini@trt12.jus.br

Ramal: 4404

Integrante administrativo:

Nome: Saimon Cezar Danielski Faisca

Matrícula: 2785

Lotação: SELCO





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: saimon.faisca@trt12.jus.br
Ramal: 4092

Substituto do Integrante administrativo:

Nome: Liliana Remor Barreto
Matrícula: 2251
Lotação: SELCO
Cargo: Analista Judiciário
E-mail: lilian.barreto@trt12.jus.br
Ramal: 4240

Data: 11/10/2021.

